



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.947 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	9
EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019	9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 28/2024 – SMRH

DECRETO Nº 9.778
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PORTARIA Nº 21.941
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.942
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.943
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.944
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.945
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.946
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.84

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.institufernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ nº 05.655.300/0001-99

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	FR	PROC.	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2054/8 0805/11/2024	3.3.90.39.05	01	425	00000020943	110 000	12878 METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PU	03/10/2024	3.218,42	0,00	154,48	0,00	3.218,42
AUIESP FASE IV - PA. 1777/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FISCAL E CONTROLE INTERNO, FORNECIMENTO DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS TÉCNICOS E GERENCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REE												
8178/2 0805/11/2024	3.3.90.30.07	01	107/24	00000011623	110 000	7204 PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCI	06/10/2024	399,60	0,00	0,00	0,00	399,60
AUIESP FASE IV - PA. 1834/24.												
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04755/24												
8324/1 0805/11/2024	4.4.90.52.08	01	129	000000645631	310 000	15082 ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO O	22/10/2024	28.500,00	0,00	342,00	0,00	28.500,00
AUIESP FASE IV - PA. 2486/24.												
AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
8569/3 0805/11/2024	3.3.90.30.07	01	107/24	00000003049	110 000	13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOG	22/10/2024	758,00	0,00	0,00	0,00	758,00
AUIESP FASE IV - PA. 2464/24.												
AQUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP.												
8917/1 0805/11/2024	4.4.90.52.42	01	123/24	00000002256	110 000	33811 FSANTOS DE ALMEIDA	22/10/2024	8.099,71	0,00	0,00	0,00	8.099,71
AUIESP FASE IV - PA. 2479/24.												
AQUIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.												
10857/1 0805/11/2024	3.3.90.30.04	01	340/23	00000006512	110 000	142 TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME	22/10/2024	647,20	0,00	0,00	0,00	647,20
AUIESP FASE IV - PA. 2466/24.												
AQUIÇÃO DE GÁS P13 PARA CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, SOLICITAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 05 de novembro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 28/2024 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 28/2024 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF DR WALTRUDES BARALDI-PLANALTO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
3	LARISSA CAROLINE MAGRI ALVES	50.273.630-6
4	GABRIELA MENONI DA COSTA	53.697.771-9
5	IAGO JOSÉ TEIXEIRA AROCA	45.813.293-7

A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas disponíveis para contratação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- f) CPF do conjugue – se houver;
- g) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- h) PIS/PASEP;
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- k) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- l) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- m) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.778 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.778 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

(Altera dispositivos do Decreto nº 9.773, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas, para o ano letivo de 2025, ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, dando providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.899/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do art. 11 do Decreto nº 9.773, de 30 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (.)

(.)

d) atribuição aos docentes candidatos à contratação, classificados em Processo Seletivo vigente para o ano de 2025 de acordo com a necessidade do município;

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 9.773, de 30 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 (.)

Parágrafo único. Ficar impedido de concorrer à nova atribuição, no ano de 2025, o professor que tenha tido contrato rescindido durante o ano letivo em curso, por qualquer motivo.

Art. 3º Fica alterado o § 4º do art. 42 do Decreto nº 9.773, de 30 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 (.)

(.)

§ 4º Considerando o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 18/99, as classes e/ou aulas livres criadas para o ano letivo de 2024, que não passaram pelo Concurso de Remoção no ano letivo de 2024 poderão ser atribuídas a docentes/candidatos à contratação temporária até a realização do Concurso de Remoção.

(.)

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIO: RKR SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOTECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.645.541/0001-30.

OBJETO: Autorização de uso de uma área institucional, constante da quadra 19 do Residencial Santo Afonso, objeto da Matrícula nº 35.444 por 30 (trinta) dias, retroagindo a 28 de outubro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, retroagindo a 28 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

Fernandópolis, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAP, CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95.

OBJETO: Permissão de Uso, a título gratuito, em caráter precário e por prazo 10 (dez) anos do imóvel público municipal localizado na Avenida Prof.ª Dasdores Maria do Carmo Del Grossi, próximo ao Distrito Empresarial I “Eurico Gimenez Martins” com área de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) parte da matrícula nº 37.254 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, onde desenvolverão os objetivos constantes de seus estatutos.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 9.767, de 21 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 10 (dez) anos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

Fernandópolis, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.941 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.941 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora MARIA EURIDES CAETANO, datado de 28 de outubro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.602/2024 e do Processo Físico nº 49.232/2024 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora **MARIA EURIDES CAETANO**, RG: 21.768.587-0, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **28 de outubro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.942 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.942 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO, datado de 29 de outubro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.603/2024 e do Processo Físico nº 38.280/2024 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor **JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO**, RG: 23.896.093-6, Pedreiro, de provimento

Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **28 de outubro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.943 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.943 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.358/2024, bem como o Processo Físico nº 1672/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora **ELIS ANGELA BARBOSA MÁXIMO**, RG: 28.033.849-1, SERVIÇOS DIVERSOS, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.944 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.944 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.530/2024, bem como o Processo Físico nº 44600/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora **GISLAINE BARBOZA**, RG: 32.583.836-7, SERVIÇOS DIVERSOS, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.945 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.945 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias Regulares do Senhor GERSON JANUÁRIO JUNIOR, Procurador Jurídico, de provimento Efetivo, atualmente exercendo a função pública de Procurador-Geral do Município, no período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, o Protocolo nº 10.660/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Senhor **DIEGO LUCIO GOMES**, RG.: 40.091.652-6, Procurador Jurídico, de provimento Efetivo, atualmente exercendo as funções de SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, para exercer interinamente e cumulativamente, as atribuições da função pública de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no período supracitado, por motivo de Férias Regulares do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos de Procurador-Geral, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.946 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.946 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9.227/2024 da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, datado de 04 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20.954, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.537, de 10/07/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.947 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.947 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor VALDECY OLIVATTO, datado de 29 de outubro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.604/2024 e do Processo Físico nº 27.869/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor **VALDECY OLIVATTO**, RG: 13.747.018-6, Pedreiro, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **29 de outubro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Fundação Educacional de Fernandópolis

OBJETO: Fica parcialmente alterada a Cláusula 2ª do contrato de locação do imóvel destinado ao uso pela Secretaria Municipal da Saúde das CLÍNICAS INTEGRADAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF, passando o aluguel mensal a ser depositado em outra conta bancária.

DATA: 29/10/2024

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024
COMPASNET N.º 90059/2024
PROCESSO N.º 168/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de novembro de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE ATÉ 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 59/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024
COMPASNET N.º. 90082/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2024
DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de novembro de 2024.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 082/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024
COMPASNET N.º. 90075/2024
PROCESSO N.º 176/2024
DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de novembro de 2024.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

“AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ANUAIS DE USO SOFTWARE DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR E OUTROS PROGRAMAS CAD PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE FERNANDÓPOLIS-SP”, Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024
PROCESSO Nº. 210/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 7.250,00
ASSINATURA: 24/10/2024
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PEDAGÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES PARA PROMOVER A SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES, INTEGRANDO AÇÕES DE SAÚDE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP.” MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024.

Fernandópolis-SP, 04 de novembro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Edição 1.550

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 042/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade n.º 042/2024 à empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS DA TESC”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 237/2024, com base no Parecer Jurídico n.º 544/2024, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 01 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal